



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

**ADRIANO MARTINS AIRES**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **26 de Novembro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.º 316, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

### Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2015, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2016, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de geminação do Município de Anadia com o Município de Garibaldi, do Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil, nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA

### Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 13 de Novembro de 2015,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eng.º Adriano Martins Aires)